

	Pontos	Coefficiente
6.2 — Tempo de residência no concelho da área de influência:		
Menos de um ano .....	0	—
De um a cinco anos .....	6	1
Mais de cinco anos .....	15	1

(a) Considera-se falta de habitação:

Ações de despejo comprovado.  
Barraca ou simular.

Considera-se construção abarracada:

Construção mesmo em alvenaria, desde que em simultâneo não tenha pelo menos três das condições de higiene da habitação: Esgoto; água; retrete; banheira ou chuveiro; eletricidade.

(b) De valor igual a 1/12 do rendimento anual do agregado familiar.

(c) Sem prejuízo das situações especiais a considerar nos termos da definição de «agregado familiar».

310421649

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso n.º 4169/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 21.03.2017, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na sequência da publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 57, de 21 de março de 2017 do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Velho, determinei que, por força da reorganização da unidade orgânica e entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços, cessassem as comissões de serviços dos cargos dirigentes a seguir elencados:

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro — Cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

Maria da Graça Correia Batista Pinto — Cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial.

22 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

310380703

### Aviso n.º 4170/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 21.03.2017, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), o Técnico Superior do Município Helder António Simões Araújo.

Esta nomeação em regime de substituição terá a duração de 90 dias, com efeitos a 22 de março de 2017, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

22 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

310380858

### Aviso n.º 4171/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 21.03.2017, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir elencados, as técnicas superiores:

Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais — Isabel de Jesus Maurício Quinteiro;

Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial — Maria da Graça Correia Batista Pinto.

Estas nomeações em regime de substituição terão a duração de 90 dias, com efeitos a 22 de março de 2017, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos

termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

22 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

310380785

## MUNICÍPIO DE MOURA

### Aviso n.º 4172/2017

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo Orçamento do Estado do Ano de 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), torna-se público que, na sequência da deliberação de concordância da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada de 8 de março de 2017, por meu despacho de 10 de março, foi determinada a consolidação da mobilidade intercarreiras/intercategorias dos trabalhadores a seguir descritos e nos seguintes termos:

Joaquim Machado Mendes, da carreira e categoria de assistente operacional para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, na 1.ª posição remuneratória, nível 8, a que corresponde 837,60€;

José Francisco Figueira Moita, da carreira e categoria de assistente operacional para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, na 1.ª posição remuneratória, nível 8, a que corresponde 837,60€;

Orlando do Carmo Mendes Fialho, da carreira e categoria de assistente técnico para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, na 1.ª posição remuneratória, nível 8, a que corresponde 837,60€;

Paulo Manuel Piçarra Limpo, da carreira e categoria de assistente operacional para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, na 1.ª posição remuneratória, nível 8, a que corresponde 837,60€.

As consolidações produzem efeitos a partir do dia 10 de março de 2017.

Mais se torna público que foram celebrados com os referidos trabalhadores os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

21 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Santiago Macias*.

310380371

## MUNICÍPIO DE OLEIROS

### Aviso n.º 4173/2017

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do Município de Oleiros cuja relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado cessou definitivamente durante o ano de 2016:

Adelino Dias; Assistente Operacional; aposentação a 01-01-2016

José Antunes Maria; Assistente Operacional; aposentação a 01-03-2016

João Ribeiro Garcia; Assistente Operacional; aposentação a 01-03-2016

24 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*, Dr.

310385548

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Aviso n.º 4174/2017

**Abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira técnica superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — área de arquitetura, especialização em urbanismo.**

1 — Objeto do procedimento concursal

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante